

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução da reforma, ampliação, modernização e adequação do antigo prédio do Banco do Brasil para Centro Educacional e de Exposições, localizada na Rua 18 de Dezembro, Centro, Traipu/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/09/2025, às 10h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 28 de julho de 2025.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Agente de Contratação

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:759969E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ERRATA - PE 90020/2025

ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, do PE 90020/2025, tendo como fornecedora Registrada a empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP**, Pregão Eletrônico nº 90020/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL .**

OBJETO DA ERRATA: Correção do quantitativo do item 11, referente a Secretaria Municipal da Saúde.

A presente errata complementa Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 10 de julho de 2025, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 14 de julho de 2025; Ano XII, nº 2594, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e ratifica todas as de abril de cláusulas que não foram modificadas.

Viçosa(AL), 28 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:45EBCEEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 24/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia** quanto às exigências documentais estabelecidas no item 9, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia – **Convocação de Suplentes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 9 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

SELECIONADOS E CLASSIFICADOS								
Nº	PROONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA N = PESSOA NEGRA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:2683EE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 25/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Delmiro Gouveia, com o objetivo de fomentar e valorizar a diversidade cultural do Município, atendendo às demandas de artistas, coletivos e instituições culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, quanto às exigências documentais estabelecidas no item 8, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues – **Convocação de Suplentes**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 8 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, exclusivamente no período de **30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.